



**ATA DA REUNIÃO - 07 DE NOVEMBRO DE 2022
CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
(CACs- FUNDEB)**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sede do Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua José Riegert, número 52, no Centro, os seguintes membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Sílvia Almeida Lira (representante da direção das escolas públicas municipais), Alcir Fonseca Campos (Responsável de pais e alunos), Luís Cláudio da Silva (representante do CME), Débora Justino de Oliveira (representante de pais). Devido ao quórum, realizou-se nova chamada às nove horas e trinta minutos. Com o mesmo quórum, os membros presentes, baseados no Regimento Interno do CACS FUNDEB, capítulo III, DO FUNCIONAMENTO, seção I, das reuniões, parágrafo único, artigo dez, inciso segundo: “Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, a reunião será realizada com qualquer quórum, desde que sejam avaliadas a relevância das matérias e aprovado pelos membros presentes. A presidente da CACS FUNDEB, Sílvia Almeida Lira, colocou em votação a possibilidade de reagendamento da reunião com os presentes e, analisando a agenda do CME e a necessidade de análise e aprovação ou não dos cadernos do quarto e quinto bimestre do corrente ano, visto que esta Câmara conclui seu exercício de mandato em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Os membros presentes foram unânimes na votação para análise na presente data. Nos dividimos em dois grupos e iniciamos a análise dos cadernos. No caderno do quarto bimestre não foram encontradas dúvidas, porém no caderno do quinto encontramos o pagamento de nota referente a um curso de tesouraria, modalidade presencial, de acordo com o processo 2022033714; e ainda uma nota fiscal, no valor de R\$1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) e, também verificamos o pagamento de boleto, referente à despesa de participação da servidora ANA LUIZA ARAÚJO SILVA no segundo seminário de orçamento de obras públicas, conforme justificativa constante nos autos do processo 2022034337, no valor de R\$3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Após levantadas as dúvidas pelos conselheiros sobre os referidos pagamentos citados, a presidente da Câmara do FUNDEB, Sílvia Almeida Lira, encaminhou à senhora Renata Las Cazas, do controle interno da SEJIN, as questões, com base no Manual de Orientação do Novo FUNDEB, de abril de 2021. Segundo o Manual, “Não são consideradas despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) “ Gastos com cursos para formação/especialização/atualização de profissionais/integrantes da administração que não atuem nem executem atividades voltadas para o ensino (página 60 e 61). É importante ressaltar que são atividades diretamente ligadas ao processo de ensino e aprendizagem, ou seja, **ações que estão ligadas à apropriação de conhecimento pelos alunos**. Podemos citar como exemplos: a atuação dos professores nas salas de aula, as atividades da coordenação e da orientação pedagógicas, as atividades extraclasse. Os conselheiros presentes, ouviram atentamente a explicação o Diretor do Controle Interno, Diego Caxeiro, em ligação telefônica, que afirmou que ambas funcionárias atendem ao ensino, e que no caderno de perguntas e respostas do Novo FUNDEB, de outubro 2021, na página 77, “A Lei nº 9.394,

de 20 de dezembro de 1996 refere-se a trabalhadores da educação, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação”. Após a explicação do Diretor do Controle Interno da SEJIN e leitura dos documentos citados, os conselheiros desta Câmara aprovaram em unanimidade os cadernos do quarto e quinto bimestre do corrente ano. A presidente da Câmara finalizou a reunião para prestação de contas, às quinze horas e trinta minutos, agradecendo a todos pelos esforços para a análise de todas as prestações de contas, reuniões..... e destacou que a prestação de contas do sexto bimestre do corrente ano ficará a encargo da próxima composição do Conselho Municipal de Educação, e conseqüentemente da nova Câmara do FUNDEB. Sem mais para o momento, eu Sílvia Almeida Lira, li, encerrei e assinei esta ata juntamente com os presentes.